



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUANÃ-TO

Código 2182023

TERÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO 218/2023

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguaia-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaia-TO / CEP:
77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Imprensa oficial instituída por **357 de 01 de
Fevereiro de 2021**

SUMÁRIO

► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório Nº: 2/2023	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 196/2023	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

<https://www.araguana.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2182023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de Registro de Preço, para:

MERENDA ESCOLAR

Processo Licitatório Nº: 2/2023 Processo Adm. Nº: 196/2023

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 13/02/2023, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA ARAGUAIA, 1, CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.850-000, Fone: 6334281171, Fax: 6334281171, inscrito no CNPJ sob o nº 34.801.298/0001-50, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 703.605.731-93, e os membros da Equipe de Apoio JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA, EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR, RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA, designados pelo Decreto nº 002/2023, de 09/01/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 2/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48	NOME: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ:23.475.642/0001-42 ENDEREÇO:Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA FONE:6392246312 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: HARISSON PEREIRA DE CARVALHO CPF: 031.023.581-28

visando a MERENDA ESCOLAR

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 2/2023

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 2/2023

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	350,0000	AÇUCAR - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto.	HIPERÇUCAR	13,0000	4.550,0000

1/2	UN	80,0000	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	WERNMANN	37,0000	2.960,0000
1/3	UN	80,0000	ÇAÇFRÃO Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 70g do produto.	PKS	5,8000	464,0000
1/4	UN	150,0000	ACHOCOLATADO - em pó, a base de cacau mínimo 50%, constituído de pó fino homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico aluminado com rótulo e contendo 500g do produto.	MULK	30,3000	4.545,0000
1/5	UN	500,0000	ARROZ TIPO 1, agulhinha, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 5kg do produto com rótulo.	BOM DE MESA	32,0000	16.000,0000
1/6	UN	400,0000	BISCOITO MAISENA, biscoito doce tipo maria/maiseina, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem: pacote de papel impermeável com dupla proteção, lacrado, peso líquido de 370g e com rótulo.	LIANE	11,3000	4.520,0000
1/7	UN	200,0000	BISCOITO ROSQUINHA, tipo rosquinha de coco, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura Pacote contendo de 350g no pacote	BELCOCO	8,2000	1.640,0000

1/8	UN	600,0000	BISCOITO AGUA E SAL, tipo cream cracker, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura.	LIANE	6,5000	3.900,0000
1/9	UN	90,0000	COLORAU ou CORANTE, Constituído de pó fino de coloração avermelhada extraído do Urucum, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto	SINHA	2,0000	180,0000
1/10	UN	10,0000	COCO RALADO, Adoçado, embalado em saco plástico. Contendo 100g do produto. Deverá ser armazenado após utilização em vasilhame plástico com tampa, etiquetado e especificado a data de armazenamento e validade.	LA PREFERIDA	4,5000	45,0000
1/11	UN	300,0000	EXTRATO TOMATE, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes, peso líquido de 340g. Os mesmos não podem estar amassados e/ou enferrujados e deve conter rótulo.	QUERO	6,2000	1.860,0000
1/12	UN	350,0000	FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. COM FERMENTO	LILITA	10,8000	3.780,0000
1/13	UN	200,0000	FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. SEM FERMENTO	LILITA	10,5000	2.100,0000
1/14	KG	400,0000	Farinha de mandioca	JALAPÃO	14,3000	5.720,0000

N.S.1457233351321576626

1/15	UN	350,0000	FEIJÃO- Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.	DIA DIA	16,4000	5.740,0000
1/16	UN	30,0000	FERMENTO EM PO QUIMICO-Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em frasco plástico atóxico contendo 100g do produto e com rótulo.	NITA	4,9000	147,0000
1/17	UN	1.000,0000	FLOCOS DE MILHO (massa para cuscuz de milho) Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo.	DONA DORA	3,4000	3.400,0000
1/18	LT	3.000,0000	LEITE INTEGRAL, UHT (temperatura ultra alta de pasteurização), longa vida, composto de 3% de gorduras totais, 2% de gorduras saturadas, embalados em caixas Tetra Pack estéreis contendo 1 litro do produto.	ITALAC	12,5000	37.500,0000
1/19	UN	700,0000	MACARRÃO - Massa alimentícia de sêmola de trigo ou ovo, tipo parafuso, seca, vitaminada, isenta de sujidades, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Unidade de compra: Emb. 500g.	SAFRA	5,8000	4.060,0000
1/20	UN	800,0000	MARGARINA, contendo óleos vegetais 65% de lipídios, líquidos e inter esterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em po, vitamina a (1500 ui/100g). Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pote de plástico atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo. Não é aceito creme vegetal.	DORIANA	13,2000	10.560,0000

1/21	UN	300,0000	MILHO PARA CANJICA, Branco ou amarelo	SINHA	4,0000	1.200,0000
1/22	UN	130,0000	OVO- De galinha, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações. O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão com divisões celulares para 12 unidades pesando aproximadamente 40g por unidade.	LOIOLA	25,0000	3.250,0000
1/23	UN	350,0000	OLEO DE SOJA, refinado e isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas, acondicionada em latas contendo 900ml do produto e com rótulo. As latas devem não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.	CONCORDIA	14,5000	5.075,0000
1/24	KG	300,0000	PAO FRANCES- Pesando 50g, com uma vida útil de 06 horas, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação.	ALIANÇA	23,6000	7.080,0000
1/25	UN	300,0000	PAO CAREQUINHA (PARA CACHORRO QUENTE), Pesando 25g, com uma vida útil de no mínimo 3 dias, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação com 06 unidades	ALIANÇA	10,6000	3.180,0000
1/26	UN	350,0000	POLVILHO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo	MAIRA	15,5000	5.425,0000
1/27	UN	80,0000	SAL IODADO, refinado iodado, Embalagem: primária plástica. Acondicionado em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.	GOLFINHO	2,0000	160,0000
1/28	UN	20,0000	QUEIJO BARRA- de 1 kg Curado	DA ROÇA	33,8000	676,0000

N.S.1457233351321576626

1/29	UN	10,0000	LEITE- FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Embalagem com 400g Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Nan, Aptamil, Enfamil (todos sem lactose) .	MOCOCA	45,0000	450,0000
1/30	UN	50,0000	LEITE ZERO LACTOSE- Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 90 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	12,6000	630,0000
1/31	UN	5,0000	ADOÇANTE EM PÓ - Adoçante de mesa em pó contendo: Stévia/Xilitol ou eritritol. Embalagem de 500g e/ou sachê individual e deve conter rotulo do produto.	TAL E QUAL	80,3000	401,5000

1/32	UN	20,0000	BISCOITO SEM LACTOSE E SEM A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA-Tipo maria sem lactose. Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose sem traços de leite de vaca e seus derivados. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno biorientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Contendo no mínimo 370g do produto e com rótulo, prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	LIANE	12,5000	250,0000
1/33	UN	400,0000	FERMENTOS BIOLÓGICO MASSA SAL INSTANTÂNEO SECO - 10G CADA :	DONA BENTA	1,7500	700,0000
1/34	UN	80,0000	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	6,4500	516,0000

N.S.1457233351321576626

1/35	UN	80,0000	BETERRABA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	6,4000	512,0000
1/36	KG	350,0000	CARNE BOVINA EM CUBOS - (de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	LKJ	34,5000	12.075,0000
1/37	KG	500,0000	CARNE BOVINA MOIDA - (de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	LKJ	34,5000	17.250,0000

1/38	KG	110,0000	CEBOLA, branca ou roxa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	CEBOLAS 10	9,5000	1.045,0000
1/39	KG	50,0000	CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	6,5000	325,0000
1/40	KG	80,0000	CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	4,9000	392,0000
1/41	KG	400,0000	FRANGO (COXA E SOBRE COXA), Congelado (até-12°C) ou refrigerado (0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	ALIZ	15,0000	6.000,0000

N.S.1457233351321576626

1/42	KG	550,0000	FRANGO (PEITO) Congelada (até-12°C) ou resfriada(0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	AMERICANO	23,0000	12.650,0000
1/43	KG	50,0000	LARANJA, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO	4,6600	233,0000
1/44	KG	200,0000	LINGUIÇA MISTA, fina ou média, fabricada a partir de carne suína e bovina selecionada, sem pimenta com no máximo 10% de gordura. Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). Devem estar embaladas em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	FRICO	22,0000	4.400,0000
1/45	KG	200,0000	MAÇA, Fuji, Gala ou Nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão	GAUCHO	14,7000	2.940,0000

1/46	KG	300,0000	MELÃO, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO	9,5000	2.850,0000
1/47	KG	150,0000	REPOLHO, branco ou roxo, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão	GAUCHO	5,6500	847,5000
1/48	KG	250,0000	TOMATE- 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO	9,9900	2.497,5000
TOTAL:		206.681,5000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 2/2023, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de

Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário

da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 2/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 2/2023, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUANÃ.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 13 de fevereiro de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS

GESTORA

RAINÁ PEREIRA EVANGELISTA

PREGOEIRO (A)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 196/2023 MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 2/2023 MERENDA ESCOLAR destinados a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUANÃ/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.475.642/0001-42, estabelecida em Rua TEREZINHA, SN, - VILA BOA VISTA, PIÇARRA - PA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AÇUCAR - Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico com rótulo e contendo 2kg do produto.	HIPERÇUCAR	350,0000	UN	13,0000	4.550,0000
01/02	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	WERNMANN	80,0000	UN	37,0000	2.960,0000

01/03	AÇAFRÃO Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 70g do produto.	PKS	80,0000	UN	5,8000	464,0000
01/04	ACHOCOLATADO - em pó, a base de cacau mínimo 50%, constituído de pó fino homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico aluminado com rótulo e contendo 500g do produto.	MULK	150,0000	UN	30,3000	4.545,0000
01/05	ARROZ TIPO 1, agulhinha, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 5kg do produto com rótulo.	BOM DE MESA	500,0000	UN	32,0000	16.000,0000
01/06	BISCOITO MAISENA, biscoito doce tipo maria/maisena, produzido a partir de matérias primas são e limpas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem: pacote de papel impermeável com dupla proteção, lacrado, peso líquido de 370g e com rótulo.	LIANE	400,0000	UN	11,3000	4.520,0000

01/07	BISCOITO ROSQUINHA, tipo rosquinha de coco, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura Pacote contendo de 350g no pacote	BELCOCO	200,0000	UN	8,2000	1.640,0000
01/08	BISCOITO ÁGUA E SAL, tipo cream cracker, contendo farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura.	LIANE	600,0000	UN	6,5000	3.900,0000
01/09	COLORAU ou CORANTE, Constituído de pó fino de coloração avermelhada extraído do Urucum, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto	SINHA	90,0000	UN	2,0000	180,0000
01/10	COCO RALADO, Adoçado, embalado em saco plástico. Contendo 100g do produto. Deverá ser armazenado após utilização em vasilhame plástico com tampa, etiquetado e especificado a data de armazenamento e validade.	LA PREFERIDA	10,0000	UN	4,5000	45,0000

N.S.1457233351321576626

01/11	EXTRATO TOMATE, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, são, sem pele e sementes, peso líquido de 340g. Os mesmos não podem estar amassados e/ou enferrujados e deve conter rótulo.	QUERO	300,0000	UN	6,2000	1.860,0000
01/12	FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. COM FERMENTO	LILITA	350,0000	UN	10,8000	3.780,0000
01/13	FARINHA DE TRIGO -Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo. SEM FERMENTO	LILITA	200,0000	UN	10,5000	2.100,0000
01/14	Farinha de mandioca	JALAPÃO	400,0000	KG	14,3000	5.720,0000

01/15	FEIJÃO- Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.	DIA DIA	350,0000	UN	16,4000	5.740,0000
01/16	FERMENTO EM PÓ QUIMICO- Com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em frasco plástico atóxico contendo 100g do produto e com rótulo.	NITA	30,0000	UN	4,9000	147,0000
01/17	FLOCOS DE MILHO (massa para cuscuz de milho) Em flocos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo.	DONA DORA	1.000,0000	UN	3,4000	3.400,0000
01/18	LEITE INTEGRAL, UHT (temperatura ultra alta de pasteurização), longa vida, composto de 3% de gorduras totais, 2% de gorduras saturadas, embalados em caixas Tetra Pack estéreis contendo 1 litro do produto.	ITALAC	3.000,0000	LT	12,5000	37.500,0000

N.S.1457233351321576626

01/19	MACARRÃO - Massa alimentícia de sêmola de trigo ou ovo, tipo parafuso, seca, vitaminada, isenta de sujidades, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Unidade de compra: Emb. 500g.	SAFRA	700,0000	UN	5,8000	4.060,0000
01/20	MARGARINA, contendo óleos vegetais 65% de lipídios, líquidos e Inter esterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1500 ui/100g). Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pote de plástico atóxico contendo 500g do produto e contendo rótulo. Não é aceito creme vegetal.	DORIANA	800,0000	UN	13,2000	10.560,0000
01/21	MILHO PARA CANJICA, Branco ou amarelo	SINHA	300,0000	UN	4,0000	1.200,0000

01/22	OVO- De galinha, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações. O produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão com divisões celulares para 12 unidades pesando aproximadamente 40g por unidade.	LOIOLA	130,0000	UN	25,0000	3.250,0000
01/23	OLEO DE SOJA, refinado e isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas, acondicionada em latas contendo 900ml do produto e com rótulo. As latas devem não podem estar amassadas e/ou enferrujadas.	CONCORDIA	350,0000	UN	14,5000	5.075,0000
01/24	PÃO FRANCES- Pesando 50g, com uma vida útil de 06 horas, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação.	ALIANÇA	300,0000	KG	23,6000	7.080,0000
01/25	PÃO CAREQUINHA (PARA CACHORRO QUENTE), Pesando 25g, com uma vida útil de no mínimo 3 dias, contendo rótulo com as informações exigidas e embaladas em sacos plásticos atóxicos com data de validade e de fabricação com 06 unidades	ALIANÇA	300,0000	UN	10,6000	3.180,0000
01/26	POLVILHO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo	MAIRA	350,0000	UN	15,5000	5.425,0000

N.S.1457233351321576626

01/27	SAL IODADO, refinado iodado, Embalagem: primária plástica. Acondicionado em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótulo.	GOLFINHO	80,0000	UN	2,0000	160,0000
01/28	QUEIJO BARRA- de 1 kg Curado	DA ROÇA	20,0000	UN	33,8000	676,0000
01/29	LEITE- FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Embalagem com 400g Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Nan, Aptamil, Enfamil (todos sem lactose) .	MOCOCA	10,0000	UN	45,0000	450,0000

01/30	LEITE ZERO LACTOSE- Leite integral, sem lactose, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 90 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	50,0000	UN	12,6000	630,0000
01/31	ADOÇANTE EM PÓ - Adoçante de mesa em pó contendo: Stévia/Xilitol ou eritritol. Embalagem de 500g e/ou sachê individual e deve conter rotulo do produto.	TAL E QUAL	5,0000	UN	80,3000	401,5000

N.S.1457233351321576626

01/32	BISCOITO SEM LACTOSE E SEM A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA-Tipo maria sem lactose. Características técnicas: produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo preparada com farinhas, amidos, féculas, fermentadas ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, fermentos químicos e estabilizante lecitina de soja. Observação: não deve conter lactose sem traços de leite de vaca e seus derivados. Embalagem: dupla, sendo a interna em polipropileno biorientado e a externa em filme laminado flexível composto de polipropileno biorientado. Contendo no mínimo 370g do produto e com rótulo, prazo mínimo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	LIANE	20,0000	UN	12,5000	250,0000
01/33	FERMENTOS BIOLÓGICO MASSA SAL INSTANTÂNEO SECO - 10G CADA :	DONA BENTA	400,0000	UN	1,7500	700,0000

01/34	BATATA INGLESA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	80,0000	UN	6,4500	516,0000
01/35	BETERRABA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	80,0000	UN	6,4000	512,0000

N.S.1457233351321576626

01/36	CARNE BOVINA EM CUBOS - (de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	LKJ	350,0000	KG	34,5000	12.075,0000
01/37	CARNE BOVINA MOÍDA -(de 2ª do tipo Acém, maminha, músculo, fraldinha) Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). O percentual de gordura aceitável é 10% e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	LKJ	500,0000	KG	34,5000	17.250,0000

01/38	CEBOLA, branca ou roxa, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	CEBOLAS 10	110,0000	KG	9,5000	1.045,0000
01/39	CHUCHU, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	50,0000	KG	6,5000	325,0000

N.S.1457233351321576626

01/40	CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Devem estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão.	GAUCHO	80,0000	KG	4,9000	392,0000
01/41	FRANGO (COXA E SOBRE COXA), Congelado (até-12°C) ou refrigerado (0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	ALIZ	400,0000	KG	15,0000	6.000,0000

01/42	FRANGO (PEITO) Congelada (até-12°C) ou resfriada(0° a 4°C). Devem estar embalados em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	AMERICANO	550,0000	KG	23,0000	12.650,0000
01/43	LARANJA, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO	50,0000	KG	4,6600	233,0000

N.S.1457233351321576626

01/44	LINGÜIÇA MISTA, fina ou média, fabricada a partir de carne suína e bovina selecionada, sem pimenta com no máximo 10% de gordura. Congelada (até -12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). Devem estar embaladas em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	FRICO	200,0000	KG	22,0000	4.400,0000
01/45	MAÇA, Fuji, Gala ou Nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão	GAUCHO	200,0000	KG	14,7000	2.940,0000

01/46	MELÃO, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO	300,0000	KG	9,5000	2.850,0000
01/47	REPOLHO, branco ou roxo, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Peso e tamanho padrão	GAUCHO	150,0000	KG	5,6500	847,5000

N.S.1457233351321576626

01/48	TOMATE- 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO	250,0000	KG	9,9900	2.497,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						206.681,5000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						206.681,50

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 206.681,50 (duzentos e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUANÃ/TO, aos, 14 de fevereiro de 2023

ELTANIA LIMA DE FREITAS
GESTORA

